

CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA
Renovação do terço do Plenário e eleição de Delegados Eleitores

À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Nos termos da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, os integrantes abaixo identificados requerem, no prazo legal, o registro da chapa denominada “Economistas: diversidade, oportunidades e consolidação em Pernambuco”, para concorrer à renovação do terço do Plenário do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco, com mandatos de 2027 a 2029, e à eleição de Delegado Eleitor efetivo e suplente.

PERÍODO DE VOTAÇÃO	MODALIDADE	REPRESENTANTE
29/10/2026, às 8h, a 31/10/2026, às 20h	Sistema eleitoral eletrônico	Paulo Roberto de Magalhães Guedes

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS

Candidato(a)	Registro Corecon-PE	Condição
Paulo Roberto de Magalhães Guedes	3034	Candidato(a) Representante
Patrícia de Souza da Silva	5072	Candidato(a)
Ana Cristina Guimarães Carneiro	4934	Candidato(a)

CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE

Candidato(a)	Registro Corecon-PE	Condição
Júlio César Silva Becher	5383	Candidato(a)
Priscila Michelle Rodrigues Freitas	5293	Candidato(a)
Sérgio Kelner Silveira	4010	Candidato(a)

DELEGADAS ELEITORAS

Candidato(a)	Registro Corecon-PE	Condição
Keynis Cândido de Souto	5191	Efetiva
Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera	3811	Suplente

Recife, data da assinatura digital.

CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
ASSINATURAS DOS INTEGRANTES

Chapa para as Eleições 2026

Paulo Roberto de Magalhães Guedes Registro Corecon-PE nº 3034	Patrícia de Souza da Silva Registro Corecon-PE nº 5072
Ana Cristina Guimarães Carneiro Registro Corecon-PE nº 4934	Júlio César Silva Becher Registro Corecon-PE nº 5383
Priscila Michelle Rodrigues Freitas Registro Corecon-PE nº 5293	Sérgio Kelner Silveira Registro Corecon-PE nº 4010
Keynis Cândido de Souto Registro Corecon-PE nº 5191	Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera Registro Corecon-PE nº 3811

RECEBIMENTO PELO CORECON-PE

Funcionário(a) responsável	Data e hora do recebimento

CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheiro Regional Efetivo

REGISTRO	CPF	TELEFONE
3034	101.253.294-15	(81) 99974-4711

Eu, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Av. Boa Viagem, 118, apto. 604, Pina, Recife/PE, CEP 51011-000, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Paulo Roberto de Magalhães Guedes
Economista | Registro Corecon-PE nº 3034

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	PAULO ROBERTO DE MAGALHAES GUEDES
REGISTRO:	3034
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	101.253.294-15
DATA REGISTRO:	01/06/1984

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 11:35:43

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02611.35427.772**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheira Regional Efetiva

REGISTRO	CPF	TELEFONE
5072	074.162.334-02	(87) 98832-6803

Eu, Patrícia de Souza da Silva, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Rua Ana Maria Machado, 31, Boa Esperança, Petrolina/PE, CEP 56327-135, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Patrícia de Souza da Silva
Economista | Registro Corecon-PE nº 5072

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA
REGISTRO:	5072
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	074.162.334-02
DATA REGISTRO:	23/02/2017

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Petrolina, 16/09/2026 12:34:07

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.34077.773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheira Regional Efetiva

REGISTRO	CPF	TELEFONE
4934	039.209.564-51	(81) 99296-9452

Eu, Ana Cristina Guimarães Carneiro, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Rua Evaristo da Veiga, 255, apto. 1202, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52070-100, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, *data da assinatura digital*.

Ana Cristina Guimarães Carneiro
Economista | Registro Corecon-PE nº 4934

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	ANA CRISTINA GUIMARAES CARNEIRO
REGISTRO:	4934
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	039.209.564-51
DATA REGISTRO:	31/10/2014

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 12:45:04

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.45047.774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheiro Regional Suplente

REGISTRO	CPF	TELEFONE
5383	013.008.464-61	(81) 98822-8021

Eu, Júlio César Silva Becher, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Rua Le Parc, 100, apto. 102 JDN, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-035, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Júlio César Silva Becher
Economista | Registro Corecon-PE nº 5383

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	JULIO CÉSAR SILVA BECHER
REGISTRO:	5383
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	013.008.464-61
DATA REGISTRO:	02/01/2025

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 12:55:03

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.55037.775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheira Regional Suplente

REGISTRO	CPF	TELEFONE
5293	037.361.324-50	(87) 99938-5260

Eu, Priscila Michelle Rodrigues Freitas, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Avenida Manoel Alves de Carvalho Barros, 1580, Várzea, Serra Talhada/PE, CEP 56912-100, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, *data da assinatura digital*.

Priscila Michelle Rodrigues Freitas
Economista | Registro Corecon-PE nº 5293

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS
REGISTRO:	5293
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	037.361.324-50
DATA REGISTRO:	30/08/2021

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Serra Talhada, 16/09/2026 12:56:10

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.56097.776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Conselheiro Regional Suplente

REGISTRO	CPF	TELEFONE
4010	388.923.164-00	(81) 99606-7511

Eu, Sérgio Kelner Silveira, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Avenida Beira Rio, 1059, apto. 801, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-100, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Sérgio Kelner Silveira
Economista | Registro Corecon-PE nº 4010

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	SÉRGIO KELNER SILVEIRA
REGISTRO:	4010
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	388.923.164-00
DATA REGISTRO:	26/09/1994

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 12:56:42

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.56427.777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Delegada Eleitora Efetiva

REGISTRO	CPF	TELEFONE
5191	033.573.474-07	(81) 99658-0847

Eu, Keynis Cândido de Souto, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Estrada do Encanamento, 1166, apto. 101, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52070-000, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Keynis Cândido de Souto
Economista | Registro Corecon-PE nº 5191

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO
REGISTRO:	5191
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	033.573.474-07
DATA REGISTRO:	15/08/2018

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 12:57:35

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.57357.778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30



CORECON-PE | ELEIÇÕES 2026
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Delegada Eleitora Suplente

REGISTRO	CPF	TELEFONE
3811	497.957.164-68	(81) 99963-2595

Eu, Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, brasileiro(a), economista, residente e domiciliado(a) em Rua Padre Silvino Guedes, 109, apto. 601, Aflitos, Recife/PE, CEP 52050-350, declaro, para todos os fins de direito, que preencho as condições de elegibilidade estabelecidas no artigo 9º da Resolução Cofecon nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, para o registro de minha candidatura nas eleições do Corecon-PE, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme abaixo:

1	Sou cidadão(ã) brasileiro(a), em obediência ao art. 1º da Lei nº 6.537/1978 e ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
2	Detenho registro definitivo como pessoa física no Corecon-PE;
3	Encontro-me adimplente com as anuidades e demais débitos de qualquer natureza perante o Corecon-PE, inclusive quanto a eventuais parcelamentos;
4	Concordo com a apresentação de minha candidatura;
5	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
6	Não tive, por decisão irrecorrível do órgão competente, nos últimos oito anos anteriores à eleição, contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, salvo se a decisão houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;
7	Não estou condenado(a) pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções ou cargos públicos, nem estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
8	Não perdi mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, dentro do prazo impeditivo de três anos previsto em norma;
9	Possuo domicílio eleitoral na circunscrição do Corecon-PE.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Recife, data da assinatura digital.

Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Economista | Registro Corecon-PE nº 3811

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO** certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA LAPROVITERA
REGISTRO:	3811
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	497.957.164-68
DATA REGISTRO:	11/04/1990

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPE e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPE contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPE e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emissão: Recife, 16/09/2026 12:58:17

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **16092.02612.58177.779**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR CODE para Validação

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco
Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.gov.br - 81 3221-2473/3039-8842/99985-8433
coreconpe@coreconpe.gov.br - horário de atendimento: 9h às 15h30

